

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FOZ DO IGUAÇU – CMAS**RESOLUÇÃO CMAS Nº. 029/2016 DE 13 DE JULHO DE 2016**

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Execução Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social – Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FOZ DO IGUAÇU- PARANÁ, reunido ordinariamente no dia 13 de julho de 2016, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº 4.112, de 12 de julho de 2013, Lei nº 3935, de 19 de dezembro de 2011, Decreto nº. 22.906 de 10 de março de 2014.

Considerando que o órgão gestor da Assistência Social, através da Coordenação do Fundo Municipal de Assistência Social apresentou os esclarecimentos e as justificativas dos gastos efetuados à Comissão de Financiamento e Orçamento do CMAS;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social do CMAS que solicita maiores esclarecimentos na prestação de contas analítica do FMAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Relatório de Execução Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social – Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 13 de julho de 2016.

Odilon José Fernandes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – Foz do Iguaçu – PR.

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 030/2016 DE 13 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a indicação de representantes do Conselho Municipal de Assistência Social para compor o Comitê Intersectorial do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FOZ DO IGUAÇU- PARANÁ, reunido ordinariamente no dia 13 de julho de 2016, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº 4.112, de 12 de julho de 2013, Lei nº 3935, de 19 de dezembro de 2011, Decreto nº. 22.906 de 10 de março de 2014.

Considerando a deliberação em plenária.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os representantes para compor o Comitê Intersectorial do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, representante governamental: Rozemari Teixeira do Amaral e representante da sociedade civil: Emily Parmezan de Freitas

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 13 de julho de 2016.

Odilon José Fernandes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – Foz do Iguaçu – PR.